



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 257/2021

Concessão de teletrabalho à servidora Simone Areas Alves.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0016498-21.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que a servidora **Simone Areas Alves**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no NUCJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

| | |
|-------------|--|
| Servidor(a) | Simone Areas Alves |
| Cargo: | Analista Judiciário, Área Administrativa |
| Lotação: | NUCJU |
| Início: | 01/09/2021 a 31/08/2022 |
| Prazo: | 12 meses |

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia,
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 18/11/2021, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14465432** e o código CRC **9046C1E0**.